



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 005/2026 REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS À
POETAS REPENTISTAS PARA OS PROJETOS DE REPENTE NA ESTRADA E DE REPENTE NO ESPAÇO
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe a Lei Federal nº12.343/2010 – Plano Nacional de Cultura - PNC, instrumentalizada pelo Marco Regulatório de Fomento à Cultura Lei nº 14.903/2024, fundamentada no Art.16 da Constituição Federal, regulamentada pelo Decreto nº 3.551/2000 que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), regidos pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação**, referente a reabertura do processo de chamamento público para concessão de bolsas-culturais (**vagas remanescentes**) a poetas repentistas para compor a programação dos **Projetos De Repente na Estrada e De Repente no Espaço** da Funesc – 2026.

João Pessoa, 04 de setembro de 2026

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

**EDITAL Nº 005/2026 REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS À
POETAS REPENTISTAS PARA OS PROJETOS DE REPENTE NA ESTRADA E DE REPENTE NO ESPAÇO
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES**

NOTAS METODOLÓGICAS

1. Dos 04 (quatro) inscritos classificados na etapa de análise do objeto, apenas 03 (três) enviaram a documentação obrigatória da etapa de habilitação.
2. Nesta etapa cabe interposição de recurso para complemento de documentação para a habilitação. Caso seja necessário o envio de documentação complementar, o envio deverá ser realizado exclusivamente através do e-mail: cantoriaerepentefunes@gmail.com no período entre **08 e 10/09/2026**;
3. Após o prazo reservado para a interposição de recursos da etapa de habilitação e sua análise por parte da comissão de avaliação, o cronograma segue para a publicação do resultado final;
4. Compreende-se como:
 - a. CLASSIFICADA: a proposta que cumpriu com o envio da documentação obrigatória referente a etapa de habilitação;
 - b. NÃO CLASSIFICADA: Proposta que não obteve nota suficiente para classificação, conforme o item 6.3 do edital;
 - c. DESCLASSIFICADA: Proposta que não cumpriu com o envio obrigatório do material exigido no ato da inscrição.
5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: cantoriaerepentefunes@gmail.com



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 005/2026 REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS À
POETAS REPENTISTAS PARA OS PROJETOS DE REPENTE NA ESTRADA E DE REPENTE NO ESPAÇO
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES**

Nº	ARTISTA PROPONENTE	CIDADE	SITUAÇÃO/PROPOSTA
01	José de Moura e Silva	Bocaina/PI	CLASSIFICADO
02	José Albino Romão Filho	Itau/RN	CLASSIFICADO
03	Mateus Santos Souza	Aurora/CE	CLASSIFICADO

João Pessoa, 04 de setembro de 2026.